



Proc. Administrativo 14- 3.816/2022

De: Gabriel D. - PROJUR

Para: SAG - LICITA - Departamento de licitações e Contratos

Data: 21/12/2022 às 13:28:47

Setores envolvidos:

SAG, SAG - LICITA, SEFAZ, SEFAZ - DEM, SEDERGA, SEDERGA - ADM, SDSH, SDSH - ADM, SED, SED - ADM, SED - TRANSP, GAB, GAB - ADM, SAÚDE, SAÚDE - ORÇ, PROJUR, SIOST, SIOST - ADM

Abertura de Processo Licitatório - Aquisição de gasolina comum e óleo diesel S10

Vistos,

Em análise ao presente questionamento referente ao Edital 72/2022 que trata da aquisição de gasolina comum e óleo diesel S10, entendemos que a nota fiscal emitida deve ser da empresa contratada, ou seja, se contratada a filial, deve-se receber a nota fiscal da filial.

21/12/2022.

—

Gabriel Roberto Drescher

Assessor Jurídico

OAB/RS 117.615B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A13-ED12-17C9-DB33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ROBERTO DRESCHER (CPF 000.XXX.XXX-39) em 21/12/2022 13:28:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudo.1doc.com.br/verificacao/6A13-ED12-17C9-DB33>